

Portaria nº 173/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER É** Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº NEUGISMAR ROMUALDO DA SILVA**, portador do RG nº 02979438 SSP/MT e CPF nº 809.632.421-72, no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 20/01/2009 a 20/01/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2017 e término em 29/11/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/11/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal